



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO Nº 41/2018

ADITIVO I AO CONTRATO Nº 57/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 22/2017  
PROCESSO 45/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 57/2017, CELEBRADO EM 29/09/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **TREVO AUTO PECAS EIRELLI- EPP**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa : **TREVO AUTO PECAS EIRELLI- EPP, CNPJ Nº17.049.306/0001-35**, estabelecida à Rua AV. Salgado Filho, nº 111 –Vila Marina na cidade de **São Carlos, Estado de São Paulo**, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr **MAURO SERGIO CASALE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 29/09/2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e aditivos, a partir de seu vencimento em 29/09/2018, ficando sua nova vigência até 29/09/2019.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

3. O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e zero centavos)**, e terá a forma de pagamento conforme Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

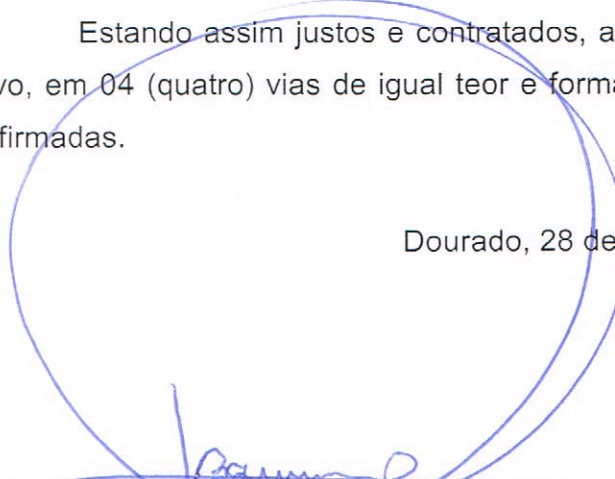
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 28 de setembro de 2018.

CONTRATANTE

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

CONTRATADA

*hsc*  
**TREVO AUTO PECAS EIRELLI-EPP**  
**CNPJ 17.049.306/0001-35**  
**MAURO SERGIO CASALE**  
**CPF Nº 045.863.968-06**

Testemunhas:



  
**Ronaldo José Stanganini**  
COMPRADOR  
RG 28.811.854-9

  
**Andréia Aiello**  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:

  
**Rogério Fabiano Meschini**  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO